



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2013

ANO: III Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 087/2013

PORTARIA Nº 087/2013, 17 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 17 de abril de 2013, a servidora pública municipal **JUSSARA SCHAFASCHEK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2468/2008, nível 21, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **Operadora dos Programas Aquisição de Alimentos - PAA e Leite das Crianças**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 081/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2013

PORTARIA Nº 088/2013, 17 de abril de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 17 de abril de 2013, a servidora pública municipal **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, nomeada através do Decreto nº 3476/2011, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsável Técnica do Programa Projovem Adolescente, Programa de Ação Integrada da Família – PAIF e Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 082/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 17 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3982/2013

DECRETO Nº 3982/2013, 15 de abril de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 15 de abril de 2013, a senhora **LAIANE CRISTINA GUIS DAGOSTIM**, brasileira, portadora do RG nº 8.712.132-1 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ODONTOLÓGICOS**, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3983/2013

DECRETO Nº 3983/2013, 15 de abril de 2013.

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 967/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Servidoras: Dilva Basso, CPF 595.595.519-49, Secretária Municipal de Assistência Social; Marinês Dal Piva Stringari, Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, CPF 628.116.069-04, para proceder a Movimentação Bancária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Céu Azul.

Art. 2º As designadas serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2013

ANO: III Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrarordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1321/2013

LEI Nº 1321/2013, 18 de abril de 2013.

Altera redação do § 3º do artigo 44 da Lei Municipal nº 746/2008.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 44 da Lei Municipal nº 746/2008, de 27 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º O Prefeito poderá instituir gratificação de função, até o limite de 100% (cem por cento), do Nível 18, para os servidores que forem designados para as comissões de licitação e outras comissões especiais, enquanto estiverem exercendo estas funções cumulativamente às funções administrativas normais de seus cargos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1322/2013

LEI Nº 1322/2013, 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para o cargo de **Fisioterapeuta** em mais 01 (uma) vaga, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 1102/2011 de 11 de julho de 2011.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Fisioterapeuta	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2013

ANO: III Nº: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1323/2013

LEI Nº 1323/2013, 18 de abril de 2013.

AUTORIZA CONCEDER DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IPTU E TAXAS AGREGADAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitarem o débito em quota única, até o dia 10 de maio de 2013.

Parágrafo único. O contribuinte ainda poderá optar pelo parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas **sem o benefício do desconto constante no "caput"** deste artigo, podendo ser parcelado em 4 (quatro) vezes da seguinte forma: 1ª parcela - 10 de maio de 2013, 2ª parcela - 10 de julho de 2013, 3ª parcela - 10 de setembro de 2013 e 4ª parcela - 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 084/2013, de 10 de abril de 2013**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

DALVA PAVANELO

Leia-se:

ROCIDALVA PAVANELO

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 02 de maio de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey e Gir, Nitrogênio, luvas, bainhas), para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 18 de abril de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2013 – Ref. Pregão nº. 17/2013- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames laboratoriais (toxoplasmose, Anti HBs, HbsAg, PSA, parcial urina, urocultura, antibiograma, eletroforese), afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.110,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LEANDRO PARZIANELLO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2013 – Ref. Pregão nº. 26/2013- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit de reagentes para uso no laboratório de análises clínicas do laboratório do Centro de Saúde. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.600,00

PRAZO VIGÊNCIA: 15/04/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE BUSNARDO





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/04/2013

ANO: III N°: 536

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 27/2013 de 16/04/2013 – Ref. Tomada de Preços nº 1/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): R. ALVES OLIVEIRA - ENGENHARIA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para construção de lavanderia (39,45 m²) anexo ao posto de saúde localizado na Rua Arnaldo Busato - Bairro Iguazu.

VALOR: R\$ 21.943,67 (vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700	3454	POSTOS DE SAÚDE
--------------	------	-----------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA